



## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

DESPACHO DECISÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2026/CLIC/CGLIC/DGP

Processo nº 23036.009284/2024-73

Interessado(s): Centro de Tecnologia, Inovação e Ciência de Dados

### 1. DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. Solicitação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, demandado pela Coordenação Geral de Governança do Centro de Tecnologia, Inovação e Ciência de Dados, com base no Termo de Referência Digital (SEI n.º 1939773), conforme detalhado a seguir:

**Base legal:** Art. 74, inciso I e III, alínea “c”, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, fundamentado no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento Imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

**Contratada:** Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda.

**CNPJ/MF:** 02.593.165/0001-40

**Valor Total Anual da Contratação:** R\$ 1.138.908,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil novecentos e oito reais)

**Valor Total da Contratação (2 anos):** R\$ 2.277.816,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais) - (Termo de Referência SEI n.º 1939773)

### 2. DOS REQUISITOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. Os requisitos para a contratação direta em caso de inexigibilidade de licitação estão comprovados conforme a instrução processual relacionada nos seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (SEI n.º 1588432 e 1644987);

Mapa de Gerenciamento de Riscos (SEI n.º 1675306);

Estudo Técnico Preliminar - ETP Digital (SEI n.º 1775800);

Termo de Referência Digital (SEI n.º 1939773);

Relatório de Elaboração de Pesquisa de Preços (SEI n.º 1775806);

Nota Técnica 1 -Contratação dos Serv. Gartner (SEI nº 1939778);

Despacho Certificado de Disponibilidade Orçamentária - CDO 10 (SEI nº 1954654);

Parecer n.º 02232/2025/NLC/ELIC/PGF/AGU (SEI n.º 1771834);

Portaria de Delegação de Competência DGP (SEI n.º 1961249);

Relatório de Atendimento - Parecer da Licitação CLIC (SEI n.º 1782516);

Minuta de Contrato (SEI n.º 1961345); e

Despacho de Contextualização 121 (SEI n.º 1961647).

2.2. O objeto da presente contratação direta entre a Empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda e o Inep é a contratação de Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento Imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Considerando que o serviço a ser contratado possui caráter contínuo, entende-se razoável a vigência de 24 meses, na forma do artigo 106 e 107 da lei n.º 14.133/21, conforme item 1.3 do Termo de Referência (SEI n.º 1939773).

2.3. Em relação à determinação legal constante no art. 72, inciso VIII, e art. 74, I e III, alínea “c”, ambos da Lei n.º 14.133, de 2021, a Equipe de Planejamento da Contratação atesta o cumprimento do referido dispositivo legal, conforme o subitem 9 do Estudo Técnico Preliminar (SEI n.º 1775800) e Análise Técnica 1 (SEI n.º 1777421), juntamente com a manifestação da CGLIC nos termos do Relatório de Atendimento - Parecer da Licitação CLIC (SEI n.º 1782516) e Despacho de Contextualização (SEI n.º 1961647).

2.4. Noutro ponto, quanto à **justificativa de preço**, considerando que a contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme preconiza o art. 72, inciso II, e art. 23, ambos da Lei n.º 14.133, de 2021, a CETIC/CGGOV constatou o cumprimento do referido requisito legal, consoante os termos do Relatório de Elaboração de Pesquisa de Preços (SEI n.º 1775806), Nota Técnica 1 -Contratação dos Serv. Gartner (SEI nº 1939778) e, conforme consta nos certificados fornecidos pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE – ABES (SEI n.º 1939768), a empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda é a única empresa a oferecer este serviço exclusivo.

2.5. Portanto, considerando as documentações supracitadas, mediante as quais as unida des competentes atestam a regularidade processual deste objeto, fundamento o presente ato.

### 3. DA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

3.1. A competência para decidir sobre a inexigibilidade de licitação, n os termos do art. 72, inciso VIII da Lei n.º 14.133, de 2021, foi subdelegada ao Presidente do Inep, por meio da Portaria MEC n.º 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2023, seção 1, página 27 (Portaria SEI n.º 1961249).

### 4. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

4.1. Objetivando à exequibilidade deste ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, e considerando a regularidade processual e delegação de competência supracitada, com fulcro art. 72, inciso VIII, e art. 74, inciso I e III, alínea “c”, ambos da Lei n.º 14.133, de 2021, **autorizo** a despesa por inexigibilidade de licitação para a contratação da Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.593.165/0001-40, fornecedora exclusiva dos Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento Imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no valor total de **R\$ 2.277.816,00** (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais).

4.2. Registre-se e publique-se a presente contratação no Sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

Presidente do Inep



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente**, em 06/05/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1964354** e o código CRC **B3CD6E3E**.

---

Referência: Processo nº 23036.009284/2024-73

SEI nº 1964354